



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: [falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

**Ofício nº:** 494/2025/CMMB

**Assunto:** Representação sobre irregularidades na prestação do serviço público de transporte intermunicipal pela empresa Paraibuna Transportes Ltda.

Matias Barbosa, 23 de setembro de 2025.

**Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**Pedro Estiguer Henriques**  
**Comarca de Matias Barbosa.**

A população do Município de Matias Barbosa/MG vem sendo reiteradamente prejudicada pela má qualidade dos serviços prestados pela empresa Paraibuna Transportes Ltda., que opera o transporte público intermunicipal no trajeto Matias Barbosa/Juiz de Fora.

Diversas reclamações foram registradas junto aos Vereadores, resultando inclusive em reuniões administrativas e audiência pública, sem que tenham sido adotadas medidas efetivas pela empresa. Persistem, de forma recorrente, os seguintes problemas:

1 - Falta de pontualidade e cumprimento de horários, com atrasos constantes e ausência de comunicação clara sobre intercorrências, causando prejuízos a compromissos dos usuários.

2 - Veículos em más condições de conservação e segurança, apresentando bancos rasgados, ventilação defeituosa, falhas em sistemas elétricos e de iluminação, risco de acidentes por problemas em freios, pneus ou motor, além de higiene precária. Frota insuficiente para atender à demanda, resultando em superlotação nos horários de pico, passageiros viajando em pé em condições precárias e risco em caso de emergências.

3 - Problemas no sistema de pagamento por QR Code, com falhas frequentes no reconhecimento de códigos, incompatibilidade de aplicativos e falta de terminais adequados, gerando filas, atrasos e frustração.

*María Grada Soares*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: [falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)  
[f /camaradematiashbarbosa](#)

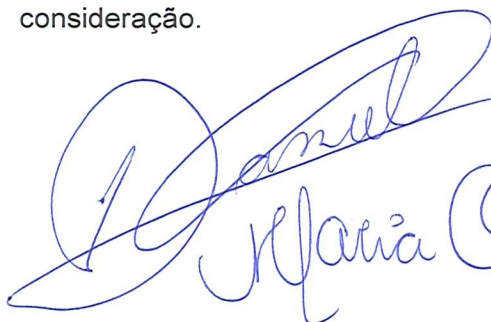
4 - Atendimento inadequado aos usuários, com relatos de falta de cordialidade e educação por parte de motoristas e cobradores, ausência de canais eficazes de reclamação e posturas desrespeitosas.

Há ainda registro de diversas ocorrências, como ônibus quebrados em diferentes datas e locais, inclusive casos de falha nos freios (documentos e imagens em anexo). Apesar das tentativas de diálogo com a empresa e da comunicação oficial já realizada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA), nenhuma solução concreta foi implementada, agravando os transtornos à população.

Diante do exposto, requerem os Vereadores a Vossa Excelência:

- 1 - A instauração de inquérito civil para apurar as irregularidades relatadas.
- 2 - A requisição de informações e documentos à Paraibuna Transportes Ltda. e à SEINFRA sobre: cumprimento do contrato de concessão; planos de manutenção e renovação da frota; cronogramas de horários e medidas de contingência; registros de reclamações de usuários.
- 3 - A realização de inspeção *in loco* da frota e das condições do serviço.
- 4 - A verificação de eventual descumprimento contratual, com responsabilização administrativa e civil da empresa.
- 5 - A exigência de plano de ação corretivo imediato, que assegure frota em condições seguras e confortáveis, cumprimento rigoroso de horários, atendimento digno aos usuários e solução definitiva para os problemas de pagamento eletrônico.
- 6 - A possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a empresa, visando à regularização do serviço.
- 7 - A adoção de medidas urgentes que garantam a mobilidade urbana segura, eficiente e contínua, assegurando o direito fundamental da população ao transporte público adequado.

Sem mais para o momento, colocamos-nos a disposição para qualquer esclarecimento, aproveitando o ensejo para reportar votos de elevada estima e distinta consideração.

  
Daniel  
Maria Geralda Soares





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

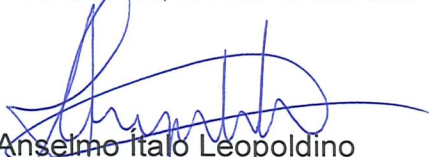
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

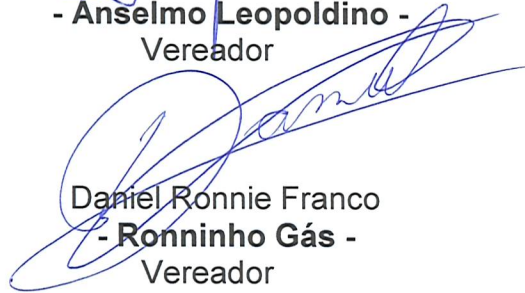
[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

  
Anselmo Italo Leopoldino  
- **Anselmo Leopoldino** -  
Vereador

  
Antônio Carlos Santos de Miranda  
- **Carlão** -  
Vereador

  
Daniel Ronnie Franco  
- **Ronninho Gás** -  
Vereador

  
Diego Damasceno Milioni  
- **Professor Diego Milioni** -  
Vereador

  
Guilherme Macedo Silva  
- **Advogado Guilherme Macedo** -  
Vereador

  
Maria Geralda Soares  
- **Geralda** -  
Vereadora

  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
- **Tavinho da Saúde** -  
Vereador

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
- **Soninha Vieira** -  
Vereadora

  
Weley Rodrigues da Silva  
- **Eré** -  
Vereador